



Processo: 11318/2025 - PLC 9/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 de iniciativa do Poder Executivo, subscrito pelo Prefeito, Sr. Lucas Scaramussa, tendo por objeto alterar a Lei Complementar nº 10, de 23 de dezembro de 2011, para alterar a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para atividades turísticas e gráficas no âmbito do Município de Linhares/ES, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 26 de agosto de 2025.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380038003200330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 26/08/2025 14:05

Checksum: **4861C80EFAAA35374E28E1994F208111CEC6E4EF3C6A9FBF57C1F43D7160377D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380038003200330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.